ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 220/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
GEFERSON BENETTI SELAU.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença Prêmio do 1º qüinqüênio de dezoito (18) dias, para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matricula 464, cargo Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 24 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao qüinqüênio de 24-03-2004 a 23-03-2009, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 016/2018 de 23/07/2018 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 23/07/18
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 21